SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2020/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 010645/2013 do Instituto de Letras e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **PATRÍCIA MOLLER STEFFEN**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **31 de dezembro de 2012**, referente ao interstício de 31.12.2010 a 31.12.2012 de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor